



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

EDITAL 01/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza o Secretário Municipal de Saúde de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, conforme processo 2317/2020, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

Da inscrição:

09 (nove) vagas para TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **04 a 10 de junho de 2020**, no horário das **9 às 15 horas**, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
3. Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) ATIVO, original e copia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio técnico de enfermagem, original e copia;

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 2 de maio de 2016, Art. 4º:

- A – Ser brasileiro e maior de idade;
- B - Ter a devida habilitação profissional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

C - Não ter antecedentes criminais;

D - Gozar de boa saúde física e mental;

E - Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não está proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;

F - Não possuir outro cargo ou função pública, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;

Local e data de inscrição:

**Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos com Edna/
Camila.**

**Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista –
(Anexo – Escola Municipal), de 04 a 10/06/2020, 9:00hs as 15:00hs.**

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09 VAGAS	ATÉ 30 HORAS SEMANAIS

Da remuneração:

Ao cargo de Técnico de Enfermagem, Lei 546/2010 (re-estruturação administrativa) e demais leis posteriores.

Referencia 12 – R\$ 1.608,56 (Hum mil seiscientos e oito reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).

Do processo seletivo para Técnico de Enfermagem

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0);

A prova objetiva será realizada no dia 20 de junho de 2020, das 9 às 12 horas. A relação dos candidatos inscritos e a divulgação do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 16/06/2020, no site www.vargemgrandepta.sp.gov.br.

1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0

1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.

1.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior idade, maior numero de dependentes comprovados, nesta ordem.

1.3.1. Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva. O cadastro reserva só será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observando o prazo de validade do presente processo seletivo.

2.0 Conteúdo Programático

2.1 Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo de pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória.

2.2 Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônica degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.3 Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infectoparasitárias.
- 2.4 Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigeno terapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, sinais vitais.
- 2.5 Tratamento e prevenção de feridas.
- 2.6 Atendimento em urgência emergência.
- 2.7 Vigilância Epidemiológica.
- 2.8 Prevenção e controle da Infecção Hospitalar.
- 2.9 Terapia medicamentosa.
- 2.10 Processamento de artigos hospitalares: limpeza desinfecção e esterilização.

3.0 Dados bibliográficos de referencia

DINIZ, Edna Maria de Albuquerque, OKAY, Yassuhiro, TOBALDINI, Roberto, FERREIRA, Caludia Maria. Enfermagem. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2012. FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de, TOTONI, Teresa. SUS e Saúde da Família para Enfermagem. São Paulo: YENDIS, 2ª Edição, 2012 SILVA, Adriana Maria, BARRETO, Ana Paula Miranda, CORDOBA, Elisabete, SANTOS, Fabiano Rodrigues, NUNES, Madalena Monterisi. Manual de Técnicas Básicas de Enfermagem. São Paulo: Ridel, 2011. SILVA, Roberto Carlos Lyra da Silva, FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de, MEIRELLES, Isabella Barbosa, COSTA, Márcio Martins da, SILVA, Carlos Roberto Lyra da. Feridas- Fundamentos e atualizações em Enfermagem. São Paulo: YENDIS, 3ª Edição, 2011. VIANA, Dirce Laplaca, CONTIM, Divanice, ABE, Elza Sumiko Hojo, AZEVEDO, Sara Diniz Rubinsztejn. Manual de Procedimentos em Pediatria. São Paulo: YENDIS, 2008.

4.0 Do resultado

As notas e a classificação serão publicadas no dia 22 de JUNHO de 2020, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br.

Nota: O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Publico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vargem Grande Paulista, 02 de junho de 2020.

EDNA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial
Portaria 1338/2020

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/06/2020
Período para inscrições	04/06/2020 a 10/06/2020
Divulgação das Inscrições	16/06/2020
Divulgação do local para realização das provas	16/06/2020
Prova Objetiva	20/06/2020
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	22/06/2020
Publicação e homologação do Processo Seletivo	25/06/2020
Convocação e Posses a Partir de	29/06/2020